

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - RENEGOCIAÇÃO

Ocorrendo alterações substanciais nas condições de trabalho e de salários dos empregados, a qualquer título, haverá renegociação das cláusulas deste instrumento.

Encerradas as discussões, o Sr. Presidente submeteu as propostas com as reivindicações à votação por escrutínio secreto, as quais foram aprovadas recebendo 61 votos SIM e nenhum voto NÃO, e autorizando o desconto de 2% (dois por cento) de cada um dos empregados, sócios do Sindicato, a título de Contribuição Assistencial. Em seguida foi colocado em discussão o terceiro item da ordem do dia, recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do Sindicato, para realizarem gestão junto à Entidade Sindical Patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgados poderes a esta Diretoria, para negociar as cláusulas deliberadas pela Assembléia, podendo variar caso achassem necessário ou, em caso de insucesso nas negociações, a instauração do Dissídio Coletivo, bem como fora formado uma Comissão de Assalariados para juntamente com a Diretoria estudar possíveis contra propostas e decidir sobre a celebração da Convenção coletiva de Trabalho ou a instauração do Dissídio Coletivo da categoria, sendo os seguintes Trabalhadores assalariados escolhidos pela Assembléia Geral para compor a mencionada Comissão: Vandiel Ribeiro Gomes, Valderi Gomes da Silva, Miguel Aparecido de Oliveira, Dionizio Pedro da Silva, Ismaldete Rosa dos Santos e José Aparecido da Silva. A proposta foi levada à votação por escrutínio secreto recebendo 61 votos favoráveis e nenhum voto contrário, constatando-se aprovada a delegação de poderes a diretoria do Sindicato para estabelecer Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de não haver possibilidade de negociação, instaurar o Dissídio Coletivo e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos pediu que lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da mesa.

Santa Cecília do Pavão 18 de fevereiro de 2017

Miguel Aparecido de Oliveira
Valderi Gomes da Silva
Dionizio Pedro da Silva
Ismaldete Rosa dos Santos
José Aparecido da Silva
Vandiel Ribeiro Gomes